

DELEG.CAPITANIA PORTOS DO EST.SC EM LAGUNA

Documento de Formalização da Demanda 90/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 90/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
DEL-40 Divisão de Manutenção de Embarcações e Viaturas	27/11/2026 00:00	785341	FELIPE MEDEIROS VIEIRA
Descrição sucinta do objeto			
Reparo dos Flutuantes da ECSR-M TUBARÃO			

2. Justificativa de Necessidade

2.1. Contratação de empresa especializada para a execução de **serviços de reparo, vulcanização e manutenção nos flutuantes de PVC** da embarcação de casco semi-rígido (ECSR-M) TUBARÃO pertencente à **Delegacia da Capitania dos Portos em Laguna**.

2.2. A presente contratação é necessária devido ao desgaste natural decorrente da intensa atividade operacional da embarcação e da exposição contínua a intempéries e raios solares. Devido ao mau tempo, que assolou o litoral catarinense, a embarcação sofreu diversas avarias nos Flutuadores. Vistorias técnicas identificaram que o material precisa da manutenção de 2º e 3º escalão, assim como substituição de materiais, do qual os militares desta Delegacia não possuem capacitação técnica. ex: descolamento de emendas, furos de grande montas, perda de pressão nas válvulas e nos flutuantes de PVC.

Por se tratar de uma embarcação com flutuantes infláveis de PVC, qualquer perda de estanqueidade compromete imediatamente a estabilidade, a flutuabilidade positiva e a capacidade de resposta rápida da embarcação no mar.

2.3. A execução imediata deste serviço de manutenção é crítica para o cumprimento da missão institucional desta Delegacia, no que diz respeito ao apoio a Sinalização náutica no sul catarinense, fundamentada nos seguintes pontos:

2.3.1 Sustentação do Comércio Internacional: O Porto de Imbituba é um dos principais motores econômicos do Sul catarinense, operando com navios de grande porte em uma enseada aberta com calados expressivos. A manutenção rigorosa das boias encarnadas, verdes e amarelas na bacia de evolução é o que garante que essas embarcações realizem manobras seguras de aproximação, atracação e desatracação. Sem esse balizamento milimétrico, alinhado às normas vigentes, haveria riscos severos de encalhes em bancos de areia móveis, paralisando a logística estadual;

2.3.2 Segurança no Complexo Lagunar e Pesca Artesanal: Diferente do mar aberto, o Sul de Santa Catarina possui uma vasta rede de navegação interior, como a **Lagoa de Santo Antônio dos Anjos** (em Laguna) e a foz de rios locais. Essas águas são caracterizadas por variações rápidas de profundidade e assoreamento constante:

2.3.2.1 Salvaguarda de Vidas: Boias e balizas indicam os canais navegáveis seguros para centenas de pescadores artesanais e embarcações de esporte e recreio, prevenindo colisões contra pedras submersas ou encalhes noturnos.

2.3.2.2 Tradição e Trabalho: O balizamento adequado, sob responsabilidade desta Delegacia, permite que a comunidade pesqueira saia para o mar e retorne com suas capturas em condições de baixa visibilidade (como a frequente neblina marítima da região) de forma segura.

2.3.3 Salvaguarda da Vida Humana e Segurança da Navegação: A embarcação é instrumento direto para ações de Inspeção Naval, busca e salvamento (SAR) e fiscalização do tráfego aquaviário. Operar com flutuantes avariados coloca em risco a vida dos militares embarcados.

2.3.4 Manutenção do Poder de Polícia da Autoridade Marítima: A indisponibilidade deste meio operativo reduz a capacidade de fiscalização da Marinha do Brasil na região, fragilizando a segurança jurídica e a ordem nos mares/rios sob jurisdição desta Delegacia.

2.3.5 Preservação do Patrimônio Público: O reparo técnico especializado em PVC (utilizando colas bicomponentes e tecidos náuticos adequados) evita a perda total do flutuante, impedindo um gasto muito maior com a substituição integral do componente no futuro.

2.4 O serviço deverá seguir rigorosamente os padrões da engenharia náutica para infláveis, compreendendo:

2.4.1. Testes de pressurização e rastreamento de vazamentos em todas as câmaras de ar;

2.4.2. Preparação química da superfície do PVC e da fibra e lixamento técnico;

2.4.3. Reparo estrutural com aplicação de tecido de PVC de alta tenacidade e adesivos estruturais bicomponentes;

2.4.4. Revisão e substituição, se necessário, das válvulas de enchimento e de sobrepressão.

2.5. Diante do exposto, resta demonstrada a **indispensabilidade, a urgência e o interesse público** na contratação do serviço, essencial para restabelecer a prontidão operacional da Delegacia e garantir a segurança das tripulações nas ações de fiscalização, salvamento e no apoio à Sinalização Náutica do sul catarinense, ofertando aos navegantes uma navegação segura.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Serviços de manutenção e reparo de produtos fabricados de metal, maquinaria e equipamentos	Manutenção e reparo - embarcação (maquinaria e equipamentos)	1,00	18.780,00	18.780,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARLON ILIBIO DA
SILVA:04813573940

Assinado de forma digital
por MARLON ILIBIO DA
SILVA:04813573940
Dados: 2026.10.08
16:18:08 -03'00'

MARLON ILIBIO DA SILVA
Responsável pela contratação direta

AMANDA
FRASCINO
PARANHOS:054653
85766

Assinado de forma digital
por AMANDA FRASCINO
PARANHOS:05465385766
Dados: 2026.10.13
08:01:41 -03'00'

AMANDA FRASCINO PARANHOS
Autoridade competente

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 A formação do PCA 2026 não era obrigatória para as Forças Armadas	FELIPE MEDEIROS VIEIRA	07/10/2026 09:14
2 A formação do PCA para as Forças Armadas tornou-se obrigatória a partir do ano de 2026, vislumbrando o PCA 2027	FELIPE MEDEIROS VIEIRA	29/09/2026 09:15

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.